



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis

Lei nº 471/88

Autoriza Doação de Terreno Urbano, à Creche Simão Pedro e Contém Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinópolis decretou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a doar, à Creche Simão Pedro “Casa Assistencial Espírita Fabiano de Cristo”, um terreno na Rua Pedro Rodrigues, medindo 12:50 de frente por 19:60 de Fundos, com a área total de 245:00 (duzentos e Quarenta e cinco metros quadrados), confrontando a esquerda com Elmira da Cunha Rezende, à direita com a referida casa assistencial, ao fundo com Mario Fernandes de Paiva.

Art. 2º - A presente doação será, isenta de ônus de qualquer natureza.

Art. 3º - O terreno doado por esta Lei, será destinado exclusivamente a ampliações da Creche Simão Pedro, com pena de retroatividade a doadora sem ônus ou despesas, caso o mesmo tenha destinos estranhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis. 31 de Maio de 1988

Fausto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal